



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 077

São Paulo

sábado, 25 de abril de 1981

SEÇÃO I ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Sumário

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- | | Pág. |
|--|------|
| • Autorizando a Fazenda do Estado a receber terreno e imóvel, por doação | 1 |
| • Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóvel, a título precário | 2 |
| • Declarando áreas de terras de utilidade pública, para fins de desapropriação | 2 |
| • Criando unidades escolares | 2 |
| • Dando denominação a estabelecimento de ensino | 3 |
| • Dando denominação ao Centro de Saúde I, de Lins | 3 |
| • Dando nova redação aos artigos 3.º e 4.º do Decreto n.º 6.635, de 21-8-75 | 3 |
| • Alterando dispositivos do Decreto n.º 13.167, de 23-1-79 | 3 |
| • Criando postos de Segundo-Tenente na Polícia Militar | 3 |
| • Instituído Grupo de Trabalho na Secretaria da Promoção Social | 3 |
| • Dispondo sobre concessão de auxílio para aquisição de equipamentos e subvenção | 3 |
| • Dispondo sobre promoção na «Ordem do Ipiranga» | 5 |
| • Autorizando a doação de materiais usados | 5 |

SECRETARIAS

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Casa Civil | 6 |
| • Economia e Planejamento | 7 |
| • Justiça | 7 |
| • Promoção Social | 8 |
| • Segurança Pública | 8 |
| • Fazenda | 10 |
| • Agricultura e Abastecimento | 13 |
| • Educação | 14 |
| • Saúde | 18 |
| • Obras e do Meio Ambiente | 21 |
| • Transportes | 21 |
| • Administração | 24 |
| • Trabalho | 26 |
| • Cultura | 26 |
| • Esportes e Turismo | 26 |
| • Interior | 29 |
| • Negócios Metropolitanos | 29 |

UNIVERSIDADES

- | | |
|-------------------------------------|----|
| • Universidade de São Paulo | 29 |
| • Universidade Estadual de Campinas | 30 |
| • Universidade Estadual Paulista | 31 |

TRIBUNAL DE CONTAS

- | | |
|---|----|
| • | 30 |
|---|----|

EDITAIS

- | | |
|---|----|
| • | 33 |
|---|----|

CONCURSOS

- | | |
|--|----|
| • Servidores para a 5.ª e a 9.ª DE — Convocação | 35 |
| • Servidores para a DRE de Presidente Prudente — Convocação | 35 |
| • Servidores para o DER — Convocação | 36 |
| • Médicos-assistentes para o HC de Ribeirão Preto (USP) — Inscrições | 36 |
| • Servidores para o HC de Ribeirão Preto — USP — Aprovação de inscrições e convocação para provas | 37 |
| • Auxiliar de laboratório para a Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias de Jaboticabal — UNESP — Resultado final e convocação | 38 |
| • Servidores para a UNESP — Campus de Botucatu — Convocação e classificação | 38 |

PODER LEGISLATIVO

- | | |
|--------------------------|----|
| • ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | 89 |
|--------------------------|----|

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- | | |
|---------------------------------|----|
| • Câmara Municipal de São Paulo | 47 |
| • Prefeituras Municipais | 52 |

BOLETIM FEDERAL

- | | |
|-------------------------------|----|
| • Tribunal Regional Eleitoral | 58 |
| • Ministérios | 30 |

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 16.932, DE 24 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação, da Prefeitura Municipal de Pirassununga, terreno sem benfeitorias, situado naquele município, necessário à construção de unidade da Polícia Militar

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Pirassununga, terreno sem benfeitorias, com a área de 13.100,00 m², situado no Município e Comarca de Pirassununga, necessário à construção de uma Unidade de Polícia Militar, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 74.543/80, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: «Tem início no ponto «B», situado no cruzamento do alinhamento da rua Coronel Franco com o da rua Francisco Eugênio Malaman; desse ponto, segue, pelo alinhamento da primeira rua citada, numa distância de 130,00 m, até encontrar o ponto «1»; desse ponto, deflete à direita e segue, em linha reta, numa distância de 100,00 m, até encontrar o ponto «2»; desse ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 132,00 m, até encontrar o ponto «3», situado no alinhamento da rua Francisco Eugênio Malaman, confrontando nestes dois últimos alinhamentos com imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Pirassununga — remanescente da área maior da qual a área objeto desta descrição é destacada; desse ponto, deflete à direita e segue, pelo alinhamento da última rua citada, numa distância de 100,00 m, até encontrar o ponto «B», início da presente descrição.»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 1981.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.933, DE 24 DE ABRIL DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a receber por doação da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, imóvel situado naquele município, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia locais

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação da Prefeitura Municipal de Pontes

Gestal, terreno sem benfeitorias, com a área de 3.100,00 m², situado naquele município, comarca de Cardoso, necessário à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia locais, com as medidas e confrontações constantes do memorial e planta anexos ao processo n.º 76.954/80, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, a saber: «Tem início no ponto «A», assinalado em planta anexa, cravado junto à intersecção do alinhamento predial da avenida 4 com o da avenida 3. Do ponto «A», seguem pelo alinhamento predial da avenida 3, na distância de 40,00 m até encontrar o ponto «B»; desse ponto, defletem à direita, ângulo de 90º00' e seguem confrontando com o lote «C», na distância de 40,00 m até o ponto «C»; desse ponto, defletem à esquerda, ângulo de 90º00' e seguem ainda confrontando com o lote «C», na distância de 10,00 m até o ponto «D»; desse ponto, defletem à direita, ângulo de 90º00' e seguem na distância de 30,00 m até o ponto «E». No trecho D-E, confronta-se 20,00 m com o lote «G» e 10,00 m com o lote «J». Do ponto «E», defletem à direita, ângulo de 90º00' e seguem na distância de 50,00 m até o ponto «F», localizado junto ao alinhamento predial da avenida 4. No trecho E-F, confronta-se 10,00 m com o lote «J», 20,00 m com o lote «I» e 20,00 m com o lote «H». Do ponto «F», defletem à direita e seguem pelo alinhamento predial da avenida 4, na distância de 70,00 m, até o ponto «A», início da presente descrição.»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de abril de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 24 de abril de 1981.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

4.º Seminário Sobre Publicações Oficiais Brasileiras

Brasília — 27 a 31 de julho de 1981
Departamento de Imprensa Nacional

TEMA CENTRAL:
Política editorial

SUBTEMAS:
Programação editorial transferência da Informação; projeto gráfico co-edições; divulgação, distribuição e comercialização; bibliotecas depositárias e organização das coleções.

PROMOÇÃO:
Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal
Departamento de Imprensa Nacional

PÚBLICO:
Editores, gráficos, documentaristas, bibliotecários, jornalistas e outros profissionais envolvidos na preparação e no tratamento de publicações oficiais.

INSCRIÇÃO:
Individual: Cr\$ 4.000,00
Instituição: Cr\$ 12.000,00 (4 participantes com indicação oficial)

LOCAL DE INSCRIÇÕES:
Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal CRN 702/3 - Bloco G - sobreloja 70710 Brasília DF

CULTURA — Página 26

Monumento a Monteiro Lobato, em Taubaté, nas comemorações do centenário de seu nascimento

Considerando, entre outros aspectos, que no dia 18-4-82 transcorrerá o primeiro centenário do nascimento de Monteiro Lobato, o Secretário da Cultura baixou a Resolução n.º 12, de 23-4-81, instituindo concurso para escolha de um projeto escultórico para que, posteriormente, se construa um monumento em homenagem ao escritor, em Taubaté, e que deverá ser inaugurado no dia 18-4-82. As inscrições vão até o dia 25 de setembro deste ano e o monumento a ser projetado deverá centrar-se na figura física de Monteiro Lobato.

CULTURA — Página 26